PROJETO DE LEI N.º _____DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Institui no calendário oficial de eventos o "SETEMBRO DOURADO" no âmbito do Município de Natal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o "SETEMBRO DOURADO" no âmbito do município de Natal, em alusão a conscientização, prevenção e combate ao Câncer Infanto-Juvenil, sendo inserido no calendário oficial de eventos de Natal/RN.

Art. 2° - No mês "SETEMBRO DOURADO", a Administração Municipal, poderá promover ou incentivar, em parceria com instituições públicas e privadas e demais entidades, eventos públicos e campanhas voltadas para população do município, com livre acesso a comunidade, podendo para tanto, serem celebrados convênios para essa finalidade.

Art. 3º - As ações dispostas no artigo anterior tem a finalidade de promover a conscientização, prevenção e combate ao Cancer Infanto-Juvenil, com ações em prol desse objetivo.

Art. 4° - O Poder Executivo Municipal, querendo, poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-3027-2337
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @camilaraujo.rn | Facebook: vereadoracamilaaraujo

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 29 de Setembro de 2025.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora União Brasil

VEREADORA Camila
A VOZ CONSERVADORA DE NATAL

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-3027-2337
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @camilaraujo.rn | Facebook: vereadoracamilaaraujo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei institui o “SETEMBRO DOURADO” no âmbito do município de Natal, em alusão a conscientização, prevenção e combate ao Cancer Infanto-Juvenil, sendo inserido no calendário oficial de eventos de Natal/RN, a finalidade de promover a conscientização, prevenção e combate ao Cancer Infanto-Juvenil, com ações em prol desse objetivo.

Sabemos que o câncer é uma doença que tem acometido um numero cada vez maior de pessoas, trazendo sofrimento para para os pacientes, seus familiares e amigos.

Nesse contexto, a conscientização para prevenção e diagnóstico precoce se mostram como sendo uma das formas eficazes de combater essa doença que tem tirado vidas da população em geral e trazido sofrimento aos familiares.

Dessa forma, a presente proposta legislativa busca trazer a conscientização sobre esse tema tão relevante para a sociedade em geral, sendo oportuno que o nosso município, por meio do poder legislativo, aprecie a presente preposição.

Diante da relevância do tema, do alcance da matéria e por se tratar de propositura que reputo como de considerável relevância social, aguardo o beneplácito de meus nobres pares para a sua aprovação.

Natal, 29 de Setembro de 2025.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-3027-2337
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @camilaraujo.rn | Facebook: vereadoracamilaaraujo